



## **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.**

Em dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reúnem-se para primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na: Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – **NACC**, a sra. Mariana Aguiar, Secretaria Adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**, sra. Iza Gurgel da Silva representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – **SEMS/RO**, sr. Adeilton Ricardo da Silva representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – **CRMV**, sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – **COREN**, sra. Elane Mota Mendonça, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Serviço Social – **CRESS**, sra. Diessica Soares da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Farmácia – **CRF**, sr<sup>a</sup> Evely Vieira Gouveia representante titular da entidade: Sindicatos dos Odontologistas do Estado de Rondônia – **SODERON**, sr. Francisco José Nascimento, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – **ARRCT**, sr. Raimundo Nonato Soares representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores – **CUT/RO**, sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade – Grande Loja Maçônica de Rondônia – **GLOMARON**; sra. Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associação **PESTALOZZI**, sra. Maria Dulcineia Capelasso, representante titular da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – **FUNEEB**, sr. José Odair do Nascimento Maciel, representante titular da entidade: Associação dos Deficientes Visuais de Rondônia – **ASDEVRON**. Constatado quorum legal para as deliberações, com quatorze entidades. Representadas por seus titulares/suplentes constituídos conselheiros e conselheiras presentes. O presidente Robinson/CMSPV informa que a **Comunidade Cidadã Livre – COMCIL** não compareceu para tomar posse e juramento, porque houve problemas com relação à entrega de documentos. A COMCIL informou que entregou toda documentação para a secretária executiva do conselho. O secretário executivo do conselho municipal de saúde, sr Charles Galdino esclarece que os documentos foram apresentados parcialmente, foi solicitado os demais documentos conforme edital da última eleição das entidades em 2023. Então o presidente Robinson/CMSPV, achou melhor retirar esse ponto de pauta, até que isso seja



regularizado, para que não haja nenhuma dúvida antes de dar posse dessa nova entidade. Fala que analisara pessoalmente a documentação apresentada pela entidade COMCIL e colocara a disposição desta plenária para deliberação. Lembrando que esse é um mandato tampão ou seja em substituição da entidade Associação de Mulheres Madre Teresa de Cauta da Amazonia Ocidental - **AMATEC**. Mesmo sendo um mandato tampão, é de fundamental importância que esteja incluído o princípio da legalidade. Então, a mesa diretora **RETIRA** de pauta o **item 1.1. POSSE E JURAMENTO**. A **COMCIL** é uma associação que cuida do movimento LGBTQIA+, principalmente das pessoas transgêneras. O sr. Francisco/ARRCT, pergunta quando ocorreu essa transmissão de documentos, sendo posteriormente respondido pelo sr. Robinson que fala que tudo aconteceu no mês de fevereiro por e-mail. O sr Francisco, questiona ainda o porquê de não ter tido um novo edital, a fim de proporcionar chance de vaga para outras instituições. O sr Robinson diz que o edital de 2023 foi lançado e na época não houve adesão suficiente para preenchimento das vagas, foi prorrogado e mesmo assim tivemos muita dificuldade de preencher as vinte e quatro vagas do conselho. **A COMCIL** veio com esse pedido. Demos a oportunidade sendo um mandato tampão. O sr. Diogo Nogueira/COREN se apresenta descrevendo sua aparência em respeito ao conselheiro José Odair/ASDEVRON, que é deficiente visual, e pede para que coloque nessa pauta, a proposta para criar um edital para novas entidades se habilitarem. O presidente Robinson fala que será apresentado na próxima reunião ordinária, toda documentação que será revisada por ele mesmo e caso tudo certo, será apresentada a este plenária e então será dado posse e juramento a entidade COMCIL. A Sra. Mariana/SEMUSA dá encaminhamento aos informes da Gestão - **2. INFORME: item 2.2.1- CRISE DE ASSISTÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/DECRETO 20.763 DE 27/01/2025**. A sra. Mariana/SEMUSA, lembra que já foi abordado o assunto na primeira reunião extraordinária de 2025, mas sempre traremos mais informações de acordo com cada ação tomada por essa gestão. Apresenta um plano de ação em *Slides*, fala sobre o reconhecimento pela Força Nacional do SUS, que reconhece a emergência na saúde pública municipal, e fizeram alguns reajustes no plano municipal. Estamos aguardando o retorno dessas alterações e em seguida apresentaremos aqui para a plenária deste conselho. **Item 2.2.2- UNIDADE DE SAÚDE DO CORUJÃO**. Foi adicionado dois corujão em duas pontas da cidade que é na Zona Sul; Osvaldo piana e na Zona Oeste; Hamilton Gondim, onde ampliamos o horário de serviço das unidades, umas das medidas feitas. **Item 2.2.3 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**. Ampliação no Centro Especializado Medico – CEM, nos serviços de atendimentos em cardiologia que representam uma fila significativa, e oftalmologista uma fila substancial cheia, e aí a sra. Mariana/SEMUSA aproveita também para fazer um apelo, porque muitos cidadãos que estão sendo contactados pelo serviço de regulação via telefone, não atendem ou atendem e não comparecem a consulta/exames (faltam). Então é importante que nós comecemos a colocar os atendentes que estão ligando para os pacientes que não atendem, por motivos de não reconhecer ou entender ser SPAM e começar a ligar para o próximo da fila,



para que não se perda vaga com especialista. Isso acontece quando a regulação tenta avisar o usuário, que sua consulta está agendada. Também foram retomado os exames de imunologia ao Centro de Especialidades Médicas - CEM, sendo que estava há mais de um ano sem realizar. **Item 2.2.4 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE PORTO VELHO.** Sra. Mariana/SEMUSA, fala que já está em fase de mobilização, temos acompanhado de perto todas as tratativas e eu gostaria de pedir licença dos senhores para chamar a senhora Oseane Marques/Planejamento para tratar dessas comissões e dos andamentos. Sra. Oseane/Planejamento; fala que estará enviando para secretaria executiva do conselho as minuta das comissões e o regimento interno que convoca **2ª conferência de saúde do trabalhador e da trabalhadora municipal**, para redação das Resoluções de conselho que possui todas as informações das pessoas que iram participar da comissão e irão gerenciar a conferência e a organização da mesma. Sr Francisco adiciona a questão dos agrotóxicos e sua relação com o câncer, e como ele contamina a população e que deveria ser um ponto para a conferência. O Sr. Robinson dá início a ordens do dia. **3 - ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Item 3.1- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.** O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente a Ata da nona Reunião Extraordinária, realizada no Dia dezoito de novembro de Dois Mil e Vinte Quatro no formato presencial que fica **APROVA** por unanimidade de votos. **Item 3.1.2- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.** O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente a Ata da Décima Reunião Ordinária, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A Sra. Elane Mota Mendonça/**CRESS** Pede **ABSTENÇÃO** por não ter participado da reunião, os demais presente **APROVAM** sendo assim fica **APROVADA** por maioria de votos, a Ata da Décima Reunião Ordinária, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro. **Item 3.1.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.** O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada no Dia dezanove de dezembro de Dois Mil e Vinte Quatro no formato presencial que fica **APROVA** por unanimidade de votos. **Item 3.1.4 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO Nº001/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 3 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre aprovação em ad referendum, o repasse de recurso financeiro do Ministério da Saúde no valor de 15.799.840,00, para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade para o município de Porto Velho.** A sr<sup>a</sup> Francisca



Nery/Astec(Assessoria Técnica) fala que foi elaborado um plano de trabalho, e apresentado ao conselho. O sr. Robinson pede; por favor, que toda vez que a gestão tivesse um AD REFERENDUM, chame a mesa diretora e apresente antes de virar ad referendum, considero importante, não perder recurso, acho extremamente válido, mas que a gestão chame a mesa diretora do conselho primeiro para uma reunião sobre essas resoluções, para que nós entendamos o processo e juntos trazemos o plano de trabalho aqui para a plenária toda tomar ciência e aí aprovar. A sra. Mariana/SEMUSA diz que esses recursos têm que passar na **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR E COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**, para o conhecimento de todos, aí sim pode ser encaminhado o recurso para a secretária poder trabalhar e ter um maior controle orçamentário. Tendo os devidos esclarecimentos sobre o recursos financeiros. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente A RESOLUÇÃO Nº.001/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM 3 DE JANEIRO DE 2025 que fica **HOMOLOGADA** por unanimidade de votos. O texto para confecção da resolução de conselho. **Item 3.1.5 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO Nº.002/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre aprovação em AD REFERENDUM do repasse de recurso financeiro de incremento para Média e Alta Complexidade (MAC), do Ministério da Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00, em parcela única, destinado ao custeio e manutenção do Laboratório Central Municipal (LAM) do município de Porto Velho/RO.** O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente A RESOLUÇÃO Nº.002/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 que fica **HOMOLOGADA** por unanimidade de votos. O texto para confecção da resolução de conselho. **Item 3.1.6 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: FLUXO DAS RESOLUÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS PARA AS INSTÂNCIAS: CMSPV; CIR E CIB.** Os conselheiros trazem uma total concordância ao fluxo das resoluções e outros documentos, como dito anteriormente pela sra. Mariana/SEMUSA e por outros conselheiros aprovando sua constatação, ficando decidido que as resolução do conselho aprovada, tem que seguir o fluxo de passar pela Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré - CIR-MM e Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, para melhor planejamento e melhor fluxo de emendas e recursos para o município. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para ciência da plenária presente o FLUXO DAS RESOLUÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS PARA AS INSTÂNCIAS: CMSPV; CIR E CIB. **Item 3.1.7- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: DEFINIÇÃO DA MUDANÇA FÍSICA DO CMSPV PARA O 1º ANDAR - SEMUSA.** O Sr. Robinson/CMSPV, diz que o conselho não tem um local definido, um local adequado, essa mesa diretora chegou a conclusão que precisamos de uma sede própria, como o Conselho Estadual tem, para ser imparciais e ter melhores condições de fiscalizações e tomadas de decisões, lembra que a gestão ofereceu algumas sugestões, que seria ir para o primeiro andar do prédio da SEMUSA, tendo algumas imparcialidades, e aí temos duas opções ou a gestão nos dá uma sede sendo independente ou nos dê



condições mínima de trabalho, sendo duas salas no mínimo. A sra. Mariana/SEMUSA pede um prazo de 15 para a resolução da demanda apresentada, os demais conselheiros aprovando a primeira opção apresentada, tendo uma sede própria para melhorar o trabalho como um todo do conselho, além das privacidades e fiscalizações mais elevadas não tendo interferências com a gestão. **Item 3.1.8 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: ASSEGURAR AS VAGAS NO ESTACIONAMENTO PARA A MESA DIRETORA DO CMSPV NO PERÍODO DA MANHÃ E AS VAGAS PARA OS CONSELHEIROS NOS DIAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.** O Sr. Robinson/CMSPV explica como funcionava, com a antiga presidente, que tinha direito a uma vaga, e a tarde os conselheiros poderiam ter essa vaga, hoje em dia não temos direito a essa única vaga, que está sendo solicitada, pelo menos uma vaga para o conselho municipal de saúde, faço esse pedido a gestão do prédio. A Sra. Mariana/SEMUSA **CONCEDE** uma vaga ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no estacionamento. **Item 3.1.9 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: SOBRE O DECRETO Nº. 20763 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025, QUE TRATA SOBRE A EMERGÊNCIA NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.** O Sr. Raimundo Nonato/CUT explica a situação que aconteceu mediante suas falas perante o Decreto emergencial numa rádio local e explica mediante a todos, que suas falas não foram nada de mais e que foi uma crítica apenas de sua própria opinião e que tinha alguns itens do decreto que precisava ser corrigidos. Explica a saída do conselho do Comitê de gestão criado pelo decreto citado, feito na reunião anterior, a fim de informar a todos os conselheiros presentes de sua opinião contra o decreto e reforça que a entrevista está gravada e todos pode ouvir que ele não disse nada demais ou o que já não foi dito por ele e pede para retirar do texto contido no decreto sobre a contratação de entidades sem fins lucrativos, sendo que todos visam lucro, dito na entrevista ao qual o mesmo participou. O sr Francisco/ARRCT, questiona sua natureza sem fins lucrativos, que deveria ter um parecer jurídico para esse tipo de entidade e a publicidade desses fatos, além de citar os rádios que questionam o tempo todo o Conselho Municipal de Saúde. O conselheiro José Odair/**ASDEVRON** parabeniza a iniciativa da gestão na saúde pública municipal. O sr. Robinson consta que para fazer uma nota de repúdio a fim de responder esses radialistas é preciso de uma equipe de comunicação, com ajuda da gestão podemos ter uma equipe facilitadora, para conscientizar a população e responder essas notas, reforça o auxílio da gestão nesse parecer a fim de ajudar, facilitar e responder em nota de repúdio as más interpretações do rádio, pois o conselho **NÃO POSSUI** assessoria de comunicação ou uma equipe técnica. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente a mudança sobre o decreto com a seguinte correção: Saída do conselho municipal de saúde do comitê de gestão, ressaltar que já foi definido a saída na reunião passada e a **supressão do artigo 9º do DECRETO 20763**, que fica **APROVADA** por maioria de votos, sendo a **FAVOR** o **NACC; SEMS; CRMV; COREN; CRF; CUT/RO; e FUNEEB; CONTRA** a **SEMUSA; SODERON; ASDEFRON** e **ARRCT** e a **abstenção** do **CRESS** . Então esta Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso legal de suas



atribuições decide por: **APROVAR** por maioria de votos; **Primeiro** - a retirada do Conselho Municipal de Saúde – CMSPV da Comitê de Gestão do Sistema de Saúde Municipal cria da no **DECRETO 20763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Segundo - supressão do artigo 9º do** mesmo DECRETO. O texto para confecção da resolução de conselho. O presidente Robinson/CMSPV, agradece a participação de todos os presentes, encerrando a reunião com a foto habitual dos presentes. Por fim lavro a presente ata que após aprovada em plenária da próxima reunião deste colegiado segue para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, e publicações.

**Porto Velho, 19 de fevereiro de 2025.**

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 03/06/2025,  
08:04:02

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA  
DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO  
VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZENOVE  
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.**

Em dezanove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reúnem-se para primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na: Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC, a sra. Mariana Aguiar, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, sra. Iza Gurgel da Silva representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS/RO, sr. Adeilton Ricardo da Silva representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV, sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN, sra. Elane Mota Mendonça, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, sra. Diessica Soares da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Farmácia – CRF, sr<sup>a</sup> Evely Vieira Gouveia representante titular da entidade: Sindicatos dos Odontologistas do Estado de Rondônia – SODERON, sr. Francisco José Nascimento, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT, sr. Raimundo Nonato Soares representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT/RO, sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade – Grande Loja Maçônica de Rondônia – GLOMARON; sra. Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associação PESTALOZZI, sra. Maria Dulcineia Capelasso, representante titular da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo – FUNEEB, sr. José Odair do Nascimento Maciel, representante titular da entidade: Associação dos Deficientes Visuais de Rondônia – ASDEVRON. Constatado quorum legal para as deliberações, com quatorze entidades. Representadas por seus titulares/suplentes constituídos conselheiros e conselheiras presentes. O presidente Robinson/CMSPV informa que a Comunidade Cidadã Livre – COMCIL não compareceu para tomar posse e juramento, porque houve problemas com relação à entrega de documentos. A COMCIL informou que entregou toda documentação para a secretária executiva do conselho. O secretário executivo do conselho municipal de saúde, sr Charles Galdino esclarece que os documentos foram apresentados parcialmente, foi solicitado os demais documentos conforme edital da última eleição das entidades em 2023. Então o presidente Robinson/CMSPV, achou melhor retirar esse ponto de pauta, até que isso seja l e-DOC 1C7FE723 Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe

o e-DOC 1C7FE723 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV regularizado, para que não haja nenhuma dúvida antes de dar posse dessa nova entidade. Fala que analisara pessoalmente a documentação apresentada pela entidade COMCIL e colocara a disposição desta plenária para deliberação. Lembrando que esse é um mandato tampão ou seja em substituição da entidade Associação de Mulheres Madre Teresa de Cauta da Amazonia Ocidental - AMATEC. Mesmo sendo um mandato tampão, é de fundamental importância que esteja incluído o princípio da legalidade. Então, a mesa diretora RETIRA de pauta o item 1.1. POSSE E JURAMENTO. A COMCIL é uma associação que cuida do movimento LGBTQIA+, principalmente das pessoas transgêneras. O sr. Francisco/ARRCT, pergunta quando ocorreu essa transmissão de documentos, sendo posteriormente respondido pelo sr. Robinson que fala que tudo aconteceu no mês de fevereiro por e-mail. O sr Francisco, questiona ainda o porquê de não ter tido um novo edital, a fim de proporcionar chance de vaga para outras instituições. O sr Robinson diz que o edital de 2023 foi lançado e na época não houve adesão suficiente para preenchimento das vagas, foi prorrogado e mesmo assim tivemos muita dificuldade de preencher as vinte e quatro vagas do conselho. A COMCIL veio com esse pedido. Demos a oportunidade sendo um mandato tampão. O sr. Diogo Nogueira/COREN se apresenta descrevendo sua aparência em respeito ao conselheiro José Odair/ASDEVRON, que é deficiente visual, e pede para que coloque nessa pauta, a proposta para criar um edital para novas entidades se habilitarem. O presidente Robinson fala que sera apresentado na próxima reunião ordinária, toda documentação que sera revisada por ele mesmo e caso tudo certo, sera apresentada a este plenária e então sera dado posse e juramento a entidade COMCIL. A Sra. Mariana/SEMUSA dá encaminhamento aos informes da Gestão - 2. INFORME; item 2.2.1- CRISE DE ASSISTÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/DECRETO 20.763 DE 27/01/2025.. A sra. Mariana/SEMUSA, lembra que já foi abordado o assunto na primeira reunião extraordinária de 2025, mas sempre traremos mais informações de acordo com cada ação tomada por essa gestão. Apresenta um plano de ação em Slides, fala sobre o reconhecimento pela Força Nacional do SUS, que reconhece a emergência na saúde publica municipal, e fizeram alguns reajustes no plano municipal. Estamos aguardando o retorno dessas alterações e em seguida apresentaremos aqui para a plenária deste conselho. Item 2.2.2- UNIDADE DE SAÚDE DO CORUJÃO. Foi adicionado dois corujão em duas pontas da cidade que é na Zona Sul; Osvaldo piana e na Zona Oeste; Hamilton Gondim, onde ampliamos o horário de serviço das unidades, umas das medidas feitas. Item 2.2.3 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA. Ampliação no Centro Especializado Medico – CEM, nos serviços de atendimentos em cardiologia que representam uma fila significativa, e oftalmologista uma fila substancial cheia, e aí a sra. Mariana/SEMUSA aproveita também para fazer um apelo, porque muitos cidadãos que estão sendo contactados pelo serviço de regulação via telefone, não atendem ou atendem e não comparecem a consulta/exames (faltam). Então é importante que nós comecemos a colocar os atendentes que estão ligando para os pacientes que não atendem, por motivos de não reconhecer ou entender ser SPAM e começar a ligar para o próximo da fila, 2 e-DOC 1C7FE723 Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 1C7FE723 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV para que não se perda vaga com especialista. Isso acontece quando a regulação tenta avisar o usuário, que sua consulta está agendada. Também foram retomado os exames de imunologia ao Centro de Especialidades Medicas - CEM, sendo que estava há mais de um ano sem realizar. Item 2.2.4 - CONFERÊNCIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE PORTO VELHO. Sra. Mariana/SEMUSA, fala que já está em fase de mobilização, temos acompanhado de perto todas as tratativas e eu gostaria de pedir licença dos senhores para chamar a senhora Oseane Marques/Planejamento para tratar dessas comissões e dos andamentos. Sra. Oseane/Planejamento; fala que estará enviando para secretaria executiva do conselho as minuta das comissões e o regimento interno que convoca 2ª conferência de saúde do trabalhador e da trabalhadora municipal, para redação das Resoluções de conselho que possui todas as informações das pessoas que iram participar da comissão e irão gerenciar a conferência e a organização da mesma. Sr Francisco adiciona a questão dos agrotóxicos e sua relação com o câncer, e como ele contamina a população e que deveria ser um ponto para a conferência. O Sr. Robinson dá início a ordens do dia. 3 - ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: Item 3.1- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente a Ata da nona Reunião Extraordinária, realizada no Dia dezoito de novembro de Dois Mil e Vinte Quatro no formato presencial que fica APROVA por unanimidade de votos. Item 3.1.2- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente a Ata da Décima Reunião Ordinária, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A Sra. Elane Mota Mendonça/CRESS Pedes ABSTENÇÃO por não ter participado da reunião, os demais presentes APROVAM sendo assim fica APROVADA por maioria de votos, a Ata da Décima Reunião Ordinária, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Item 3.1.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada no Dia dezanove de dezembro de Dois Mil e Vinte Quatro no formato presencial que fica APROVA por unanimidade de votos. Item 3.1.4 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO N°001/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 3 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre aprovação em ad referendum, o repasse de recurso financeiro do Ministério da Saúde no valor de 15.799.840,00, para custeio das ações e serviços de média e alta complexidade para o município de Porto Velho. A sr<sup>a</sup> Francisca 3 e-DOC 1C7FE723 Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 1C7FE723 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV Nery/Astec(Assessoria Técnica) fala que foi elaborado um plano de trabalho, e apresentado ao conselho. O sr. Robinson pede; por favor, que toda vez que a gestão tivesse um AD REFERENDUM, chame a mesa diretora e apresente antes de virar ad referendum, considero importante, não perder recurso, acho extremamente válido, mas que a gestão chame a mesa diretora do conselho primeiro para uma reunião sobre essas resoluções, para que nós entendamos o processo e juntos trazemos o plano de trabalho aqui para a plenária toda tomar ciência e aí aprovar. A sra. Mariana/SEMUSA diz que esses recursos têm que passar na COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR E COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB, para o conhecimento de todos, aí sim pode

ser encaminhado o recurso para a secretária poder trabalhar e ter um maior controle orçamentário. Tendo os devidos esclarecimentos sobre o recursos financeiros. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente A RESOLUÇÃO Nº.001/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM 3 DE JANEIRO DE 2025 que fica HOMOLOGADA por unanimidade de votos. O texto para confecção da resolução de conselho. Item 3.1.5 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO Nº.002/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre aprovação em AD REFERENDUM do repasse de recurso financeiro de incremento para Média e Alta Complexidade (MAC), do Ministério da Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00, em parcela única, destinado ao custeio e manutenção do Laboratório Central Municipal (LAM) do município de Porto Velho/RO. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente A RESOLUÇÃO Nº.002/2025/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 que fica HOMOLOGADA por unanimidade de votos. O texto para confecção da resolução de conselho. Item 3.1.6 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: FLUXO DAS RESOLUÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS PARA AS INSTÂNCIAS: CMSPV; CIR E CIB. Os conselheiros trazem uma total concordância ao fluxo das resoluções e outros documentos, como dito anteriormente pela sra. Mariana/SEMUSA e por outros conselheiros aprovando sua constatação, ficando decidido que as resolução do conselho aprovada, tem que seguir o fluxo de passar pela Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré - CIR-MM e Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, para melhor planejamento e melhor fluxo de emendas e recursos para o município. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para ciência da plenária presente o FLUXO DAS RESOLUÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS PARA AS INSTÂNCIAS: CMSPV; CIR E CIB. Item 3.1.7- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: DEFINIÇÃO DA MUDANÇA FÍSICA DO CMSPV PARA O 1º ANDAR - SEMUSA. O Sr. Robinson/CMSPV, diz que o conselho não tem um local definido, um local adequado, essa mesa diretora chegou a conclusão que precisamos de uma sede própria, como o Conselho Estadual tem, para ser imparciais e ter melhores condições de fiscalizações e tomadas de decisões, lembra que a gestão ofereceu algumas sugestões, que seria ir para o primeiro andar do prédio da SEMUSA, tendo algumas imparcialidades, e aí temos duas opções ou a gestão nos dá uma sede sendo independente ou nos dê 4 e-DOC 1C7FE723 Documento assinado digitalmente. Acesse [https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 1C7FE723 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV condições mínima de trabalho, sendo duas salas no mínimo. A sra. Mariana/SEMUSA pede um prazo de 15 para a resolução da demanda apresentada, os demais conselheiros aprovando a primeira opção apresentada, tendo uma sede própria para melhorar o trabalho como um todo do conselho, além das privacidades e fiscalizações mais elevadas não tendo interferências com a gestão. Item 3.1.8 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: ASSEGURAR AS VAGAS NO ESTACIONAMENTO PARA A MESA DIRETORA DO CMSPV NO PERÍODO DA MANHÃ E AS VAGAS PARA OS CONSELHEIROS NOS DIAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS. O Sr. Robinson/CMSPV explica como funcionava, com a antiga presidente, que tinha direito a uma vaga, e a tarde os conselheiros poderiam ter essa vaga, hoje em dia não temos direito a essa única vaga, que está sendo solicitada, pelo menos uma vaga para o conselho municipal de saúde, faço esse pedido a gestão do prédio. A Sra. Mariana/SEMUSA CONCEDE uma vaga ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no estacionamento. Item 3.1.9 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: SOBRE O DECRETO Nº. 20763 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025,](https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade%20e%20informe%20o%20e-DOC%201C7FE723%20PREFEITURA%20DO%20MUNICÍPIO%20DE%20PORTO%20VELHO%20SECRETARIA%20MUNICIPAL%20DE%20SAÚDE%20DE%20PORTO%20VELHO/SEMUSA%20CONSELHO%20MUNICIPAL%20DE%20SAÚDE%20DE%20PORTO%20VELHO%20-%20CMSPV%20condições%20mínima%20de%20trabalho,%20sendo%20duas%20salas%20no%20mínimo.%20A%20sra.%20Mariana/SEMUSA%20pede%20um%20prazo%20de%2015%20para%20a%20resolução%20da%20demanda%20apresentada,%20os%20demais%20conselheiros%20aprovando%20a%20primeira%20opção%20apresentada,%20tendo%20uma%20sede%20própria%20para%20melhorar%20o%20trabalho%20como%20um%20todo%20do%20conselho,%20além%20das%20privacidades%20e%20fiscalizações%20mais%20elevadas%20não%20tendo%20interferências%20com%20a%20gestão.%20Item%203.1.8%20-%20DISCUSSÃO%20E%20DELIBERAÇÃO%20-%20ASSEGURAR%20AS%20VAGAS%20NO%20ESTACIONAMENTO%20PARA%20A%20MESA%20DIRETORA%20DO%20CMSPV%20NO%20PERÍODO%20DA%20MANHÃ%20E%20AS%20VAGAS%20PARA%20OS%20CONSELHEIROS%20NOS%20DIAS%20DAS%20REUNIÕES%20ORDINÁRIAS.%20O%20Sr.%20Robinson/CMSPV%20explica%20como%20funcionava,%20com%20a%20antiga%20presidente,%20que%20tinha%20direito%20a%20uma%20vaga,%20e%20a%20tarde%20os%20conselheiros%20poderiam%20ter%20essa%20vaga,%20hoje%20em%20dia%20não%20temos%20direito%20a%20essa%20única%20vaga,%20que%20está%20sendo%20solicitada,%20pelo%20menos%20uma%20vaga%20para%20o%20conselho%20municipal%20de%20saúde,%20faço%20esse%20pedido%20a%20gestão%20do%20prédio.%20A%20Sra.%20Mariana/SEMUSA%20CONCEDE%20uma%20vaga%20ao%20Conselho%20Municipal%20de%20Saúde%20de%20Porto%20Velho%20no%20estacionamento.%20Item%203.1.9%20-%20DISCUSSÃO%20E%20DELIBERAÇÃO%20-%20SOBRE%20O%20DECRETO%20Nº.%2020763%20DO%20DIA%2027%20DE%20JANEIRO%20DE%202025,)

QUE TRATA SOBRE A EMERGÊNCIA NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO. O Sr. Raimundo Nonato/CUT explica a situação que aconteceu mediante suas falas perante o Decreto emergencial numa rádio local e explica mediante a todos, que suas falas não foram nada de mais e que foi uma crítica apenas de sua própria opinião e que tinha alguns itens do decreto que precisava ser corrigidos. Explica a saída do conselho do Comitê de gestão criado pelo decreto citado, feito na reunião anterior, a fim de informar a todos os conselheiros presentes de sua opinião contra o decreto e reforça que a entrevista está gravada e todos pode ouvir que ele não disse nada demais ou o que já não foi dito por ele e pede para retirar do texto contido no decreto sobre a contratação de entidades sem fins lucrativos, sendo que todos visam lucro, dito na entrevista ao qual o mesmo participou. O sr Francisco/ARRCT, questiona sua natureza sem fins lucrativos, que deveria ter um parecer jurídico para esse tipo de entidade e a publicidade desses fatos, além de citar os rádios que questionam o tempo todo o Conselho Municipal de Saúde. O conselheiro José Odair/ASDEVRON parabeniza a iniciativa da gestão na saúde pública municipal. O sr. Robinson consta que para fazer uma nota de repúdio a fim de responder esses radialistas é preciso de uma equipe de comunicação, com ajuda da gestão podemos ter uma equipe facilitadora, para conscientizar a população e responder essas notas, reforça o auxílio da gestão nesse parecer a fim de ajudar, facilitar e responder em nota de repúdio as más interpretações do rádio, pois o conselho NÃO POSSUI assessoria de comunicação ou uma equipe técnica. O presidente Robinson/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente a mudança sobre o decreto com a seguinte correção: Saída do conselho municipal de saúde do comitê de gestão, ressaltar que já foi definido a saída na reunião passada e a supressão do artigo 9º do DECRETO 20763, que fica APROVADA por maioria de votos, sendo a FAVOR o NACC; SEMS; CRMV; COREN; CRF; CUT/RO; e FUNEEB; CONTRA a SEMUSA; SODERON; ASDEFRON e ARRCT e a abstenção do CRESS . Então esta Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso legal de suas 5 e-DOC 1C7FE723 Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 1C7FE723> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV atribuições decide por: APROVAR por maioria de votos; Primeiro - a retirada do Conselho Municipal de Saúde – CMSPV da Comitê de Gestão do Sistema de Saúde Municipal cria da no DECRETO 20763, DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Segundo - supressão do artigo 9º do mesmo DECRETO. O texto para confecção da resolução de conselho. O presidente Robinson/CMSPV, agradece a participação de todos os presentes, encerrando a reunião com a foto habitual dos presentes. Por fim lavro a presente ata que após aprovada em plenária da próxima reunião deste colegiado segue para assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, e publicações.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2025.

**ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

6 e-DOC 1C7FE723

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 1C7FE723> e-DOC 1C7FE723

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 1C7FE723>

Assinado por Robinson Cardoso Machado Yaluzan - Vice  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 03/06/2025,

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E59EEDAB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 02/03/2026. Edição 4182  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>